



PORTARIA Nº 155, DE 25 DE MAIO DE 2020

O **Diretor Geral** do *Campus* Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP/IFPR nº 51, de 14/07/2017;

A Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE/IFPR nº 006/2017, especificamente ao disposto nos artigos 12 e 21;

A Portaria nº 134, de 07/02/2017, emitida pelo Reitor Pro Tempore do IFPR;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Análise de Pedido de Prorrogação de Afastamento Integral para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) no País, referente ao servidor **EDUARDO AUGUSTO CASTELLI ASTRATH**, siape nº 2191405, conforme segue:

Extensão VALERIÊ CARDOSO MACHADO INABA - siape nº 1488408 - Diretora de Ensino, Pesquisa e

Paranavaí KÉSSIA RITA DA COSTA MARCHI - siape nº 2074709 - Membro da SCPPD do Campus

JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL - siape nº 1310264 - Docente E.B.T.T.

NIVALDO ELOI DE SOUZA - siape nº 2074545 - Docente E.B.T.T.

RENATO RODRIGUES DOS SANTOS - siape nº 2190966 - Docente E.B.T.T.

Artigo 2º. A Comissão realizará a análise do requerimento de prorrogação e demais documentos que instruem o processo nº 23405.000905/2016-06, no período de 25 a 29/05/2020, emitindo o respectivo parecer, com posterior encaminhamento à Direção Geral do Campus Paranaíba, para análise e manifestação.

Artigo 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR

Diretor Geral do Campus Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 25/05/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0774198** e o código CRC **559EFDC3**.

Referência: Processo nº 23405.000905/2016-06

SEI nº 0774198

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil